

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CORONELPREV
TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - CONTRATO Nº 002/2020

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, localizado a rua João Rufino, 285, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrito no CNPJ nº 14.839.024/0001-43, neste ato representado pela Sra. Angra De Almeida Gama Saturno, matrícula nº 140142-4, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **3IT CONSULTORIA LTDA ME**, com sede a Av. Santos Dumont, 1789 – Sala 110, Aldeota, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Senhor Anderson Pontes Leal, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 002/2020, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 24 de fevereiro de 2021 até 24 de fevereiro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel João Pessoa – RN, em 23 de fevereiro de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA - CORONELPREV

Contratante

3IT Consultoria LTDA ME
ANDERSON PONTES LEAL
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Angra de Almeida Gama Saturno
Código Identificador:533C3826

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2021. Edição 2472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>